



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 84/2024 – DOTU/SAPEU

(ARTIGO 157.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 2 emitido em 4 de abril de 1983, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 23/1982, sito em Quintinha, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Cabeça de Casal da Herança de Maria Madalena Maldonado Braz Lopes.

A presente proposta consiste na alteração ao lote M16 quanto ao seu uso, que passará de comércio para habitação (criação de 6 fogos), do polígono de implantação, afastamentos e número de pisos.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara.

Sesimbra, 4 de junho de 2024 – O Presidente de Câmara Municipal,